

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS | 2024



Assinado por: **Laura do Céu Afonso Garcia da Costa**

Num. de Identificação: 08104741  
Data: 2025.04.15 17:55:11+01'00'

Assinado por: **Victor José Freixinho Brilhante Sobral**

Num. de Identificação: 10170460  
Data: 2025.04.17 12:07:28+01'00'



FOZ CÔA  
CAP  
AME  
EM FLOR

Assinado por: **José Adelino Marçal Mauricio**

Num. de Identificação: 14038856  
Data: 2025.04.17 12:29:40+01'00'

Assinado por: **Pedro Miguel De Carvalho Duarte**  
Num. de Identificação: 12699208  
Data: 2025.04.17 12:41:00+01'00'

Assinado por: **Ana Maria Proença Figueira**  
Num. de Identificação: 09174414  
Data: 2025.04.17 12:21:06+01'00'

## Índice

<b>BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....</b>	<b>5</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>6</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023 .....</b>	<b>6</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO NO PERÍODO 2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>1 Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico .....</b>	<b>8</b>
1.1 <i>Identificação da entidade e período de relato.....</i>	9
1.2 <i>Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....</i>	9
1.3 <i>Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.....</i>	10
1.4 <i>Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior .....</i>	10
<b>2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros .....</b>	<b>10</b>
2.1 <i>Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras. ....</i>	10
2.1.1 <i>Ativos fixos tangíveis (NCP 5).....</i>	11
2.1.2 <i>Propriedades de investimento (NCP 8).....</i>	12
2.1.3 <i>Ativos intangíveis (NCP 3) .....</i>	12
2.1.4 <i>Participações financeiros – método de equivalência patrimonial – MEP (NCP 23).....</i>	13
2.1.5 <i>Outros investimentos financeiros (NCP 23).....</i>	13
2.1.6 <i>Inventários (NCP 10).....</i>	14
2.1.7 <i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (NCP 18) .....</i>	14
2.1.8 <i>Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18).....</i>	14
2.1.9 <i>Estado e outros entes públicos (NCP 18) .....</i>	15
2.1.10 <i>Diferimentos (NCP 18) .....</i>	15
2.1.11 <i>Caixa e depósitos bancários.....</i>	15
2.1.12 <i>Imparidade de ativos .....</i>	16
2.1.13 <i>Património .....</i>	18
2.1.14 <i>Reservas .....</i>	18
2.1.15 <i>Resultados transitados .....</i>	18
2.1.16 <i>Ajustamentos / Outras variações no capital próprio .....</i>	18
2.1.17 <i>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15) .....</i>	19
2.1.18 <i>Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7).....</i>	20
2.1.19 <i>Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar.....</i>	21
2.1.20 <i>Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13).....</i>	21
2.1.21 <i>Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14).....</i>	22
2.1.22 <i>Benefícios dos empregados (NCP 19) .....</i>	22
2.1.23 <i>Relato por segmentos (NCP 25) .....</i>	23
2.1.24 <i>Contabilidade de gestão (NCP) .....</i>	24
2.1.25 <i>Acontecimentos após a data de relato (NCP 17) .....</i>	24
2.2 <i>Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras .....</i>	24
2.3 <i>Principais pressupostos relativos ao futuro.....</i>	25

<b>3</b>	<b>Ativos intangíveis .....</b>	<b>25</b>
3.1	<i>Divulgações exigidas.....</i>	26
<b>4</b>	<b>Acordo de concessão e serviços .....</b>	<b>28</b>
4.1	<i>Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.....</i>	28
<b>5</b>	<b>Ativos fixos tangíveis.....</b>	<b>28</b>
5.1	<i>Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.....</i>	28
5.2	<i>Depreciações reconhecidas em resultados.....</i>	31
5.3	<i>Outras divulgações .....</i>	31
<b>6</b>	<b>Locações.....</b>	<b>33</b>
<b>7</b>	<b>Custos de empréstimos obtidos .....</b>	<b>33</b>
<b>8</b>	<b>Propriedade de investimento.....</b>	<b>33</b>
8.1	<i>Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel .....</i>	33
8.2	<i>Finalidade de exploração.....</i>	33
8.3	<i>O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo.....</i>	34
8.4	<i>Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor .....</i>	34
<b>9</b>	<b>Imparidade de ativos .....</b>	<b>35</b>
<b>10</b>	<b>Inventários .....</b>	<b>35</b>
10.1	<i>Políticas contabilísticas adotadas na mensuração inventários e fórmula de custeio usada ....</i>	35
10.2	<i>Quantia total escriturada de inventários e classificações apropriadas .....</i>	35
10.3	<i>Políticas contabilísticas adotadas na mensuração inventários e fórmula de custeio usada ....</i>	36
<b>11</b>	<b>Agricultura .....</b>	<b>36</b>
<b>12</b>	<b>Contratos de Construção.....</b>	<b>36</b>
<b>13</b>	<b>Rendimentos de transações com contraprestação .....</b>	<b>36</b>
<b>14</b>	<b>Rendimento de transações sem contraprestação.....</b>	<b>37</b>
<b>15</b>	<b>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....</b>	<b>38</b>
<b>16</b>	<b>Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....</b>	<b>39</b>
<b>17</b>	<b>Acontecimentos após a data de relato .....</b>	<b>39</b>
17.1	<i>Autorização para emissão .....</i>	39
17.2	<i>Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.....</i>	39
<b>18</b>	<b>Instrumentos financeiros .....</b>	<b>39</b>
18.1	<i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis.....</i>	39
	<i>Quantias de ativos registados .....</i>	39
18.2	<i>Clientes, contribuintes e utentes .....</i>	40
18.3	<i>Estado e outros entes públicos .....</i>	40

18.4	Outras contas a receber .....	41
18.5	Diferimentos .....	41
18.6	Caixa e Depósitos.....	41
18.7	Património Líquido .....	41
18.7.1	Património .....	41
18.7.2	Património – evolução .....	42
18.7.3	Reservas .....	42
18.7.4	Resultados transitados .....	43
18.7.5	Ajustamento em ativos financeiros .....	43
18.7.6	Outras variações no património líquido.....	43
18.8	Fornecedores .....	44
18.9	Fornecedores de investimento.....	44
18.10	Outras contas a pagar.....	45
<b>19</b>	<b>Benefícios dos empregados.....</b>	<b>45</b>
19.1	Gastos com pessoal .....	45
<b>20</b>	<b>Divulgações de partes relacionadas.....</b>	<b>45</b>
20.1	Empresa Local.....	46
20.2	Goodwil associado.....	47
20.3	Divulgação sobre remuneração do pessoal chave da gestão.....	48
<b>21</b>	<b>Relato por segmentos .....</b>	<b>48</b>
<b>22</b>	<b>Interesses em outras entidades.....</b>	<b>48</b>
<b>23</b>	<b>Transferências e subsídios concedidos .....</b>	<b>49</b>
<b>24</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos (FSE).....</b>	<b>49</b>
<b>25</b>	<b>Outros rendimentos.....</b>	<b>50</b>
<b>26</b>	<b>Outros gastos .....</b>	<b>51</b>
<b>27</b>	<b>Juros e gastos similares suportados .....</b>	<b>51</b>
<b>28</b>	<b>Outras informações.....</b>	<b>51</b>
28.1	Aplicação de resultados.....	52

## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período 2024	2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	2,5	76 860 632,05	76 872 721,58
Propriedades de investimento	2,8	2 396 432,75	2 430 768,46
Ativos intangíveis	2,3	79 705,73	59 434,23
Participações financeiras	2,20,22	4 182 439,05	3 782 180,23
Outros ativos financeiros	2,18	524 449,80	625 249,80
		<b>84 043 659,38</b>	<b>83 770 354,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	2,10	55 334,65	-
Devedores por transferencias e subsidios	2,18	813 300,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,18	95 347,56	103 562,30
Estado e outros entes publicos	2,18	66 196,78	9 500,45
Outras contas a receber	2,18	160 764,03	131 829,58
Diferimentos	2,18	30 591,22	28 709,19
Caixa e depósitos	2,18	7 046 910,75	5 736 200,35
		<b>8 268 444,99</b>	<b>6 110 601,87</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>92 312 104,37</b>	<b>89 880 956,17</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
Património /Capital	2,18	33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,18	1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,18	32 764 422,20	33 607 511,22
Ajustamentos em ativos financeiros	2,18	-165 501,84	-132 401,47
Outras variações no patrimonio liquido	2,18	22 503 044,08	20 037 639,36
<b>Resultado líquido do período</b>	2	48 063,05	-843 089,02
<b>Total do patrimonio líquido</b>		<b>89 975 597,13</b>	<b>87 495 229,73</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	2,15	862 800,70	1 003 480,20
		<b>862 800,70</b>	<b>1 003 480,20</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	2,18	46 505,71	105 096,18
Estado e outros entes públicos	2,18	115 462,06	55 990,20
Fornecedores de investimentos	2,18	61 494,12	45 734,66
Outras contas a pagar	2,18	1 250 244,65	1 175 425,20
		<b>1 473 706,54</b>	<b>1 382 246,24</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2 336 507,24</b>	<b>2 385 726,44</b>
<b>Total do patrimonio líquido e do passivo</b>		<b>92 312 104,37</b>	<b>89 880 956,17</b>

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS -  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Unidade monetária: Centimo de Euro*

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2024	2023
Impostos e Taxas	2,14	1 270 541,39	1 093 770,03
Vendas	2,13	634 415,75	584 415,29
Prestações de serviços	2,13	864 024,13	858 663,96
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2,14	10 285 623,22	8 845 818,78
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas	2,8,25	1 000 684,05	812 531,80
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,10	-444 613,41	-455 551,55
Fornecimentos e serviços externos	2,24	-4 835 682,39	-4 115 312,90
Gastos com pessoal	2,19	-4 149 099,23	-3 774 394,08
Transferências e subsídios concedidos	2,23	-2 078 059,89	-1 736 410,01
Imparidades de dividas a receber	2,18	-3 052,70	-413,90
Provisões (aumentos/reduções)	2,15	140 679,50	-160 075,86
Outros rendimentos e ganhos	2,25	1 415 561,68	822 465,58
Outros gastos e perdas	2,26	-467 273,80	-156 042,22
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>3 633 748,30</b>	<b>2 619 464,92</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,5,8	-3 585 613,25	-3 462 099,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>48 135,05</b>	<b>-842 634,08</b>
Juros e gastos similares suportados	2,27	-72,00	-454,94
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>48 063,05</b>	<b>-843 089,02</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>48 063,05</b>	<b>-843 089,02</b>

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO  
LIQUIDO NO PERÍODO 2023**

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do património Líquido da Entidade-mãe						Total	Total do património líquido
		Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações ao património líquido	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>		<b>33 036 291,81</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>35 606 348,15</b>	<b>-99 301,10</b>	<b>18 352 908,64</b>	<b>-1 998 636,93</b>	<b>86 686 688,40</b>	<b>86 686 688,40</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				-1 998 636,93	-33 100,37	1 684 730,72	1 998 636,93	1 551 630,35	1 551 630,35
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				-1 998 636,93	-33 100,37	1 684 730,72	1 998 636,93	1 551 630,35	1 551 630,35
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>							<b>-843 089,02</b>	<b>-843 089,02</b>	<b>-843 089,02</b>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>		<b>33 036 291,81</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>33 607 511,22</b>	<b>-132 401,47</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>-843 089,02</b>	<b>87 495 229,73</b>	<b>87 495 229,73</b>

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2024

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição Período de 2024	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do património Líquido da Entidade-mãe						Total	Total do Capital Próprio
		Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações ao património líquido	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>		<b>33 036 291,81</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>33 607 511,22</b>	<b>-132 401,47</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>-843 089,02</b>	<b>87 495 229,73</b>	<b>87 495 229,73</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				-843 089,02	-33 100,37	2 465 404,72	843 089,02	2 432 304,35	2 432 304,35
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>							<b>48 063,05</b>	<b>48 063,05</b>	<b>48 063,05</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>							<b>48 063,05</b>	<b>2 480 367,40</b>	
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	18.7	<b>33 036 291,81</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>32 764 422,20</b>	<b>-165 501,84</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>48 063,05</b>	<b>89 975 597,13</b>	<b>89 975 597,13</b>

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade monetária: Centimo de Euro

RUBRICAS	Períodos	
	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	1 494 789,88	1 385 812,73
Recebimentos de contribuintes	1 177 749,77	1 024 595,26
Recebimentos de transferencias e subsidios correntes	9 123 062,98	7 942 032,28
Recebimentos de utentes	40 359,54	33 876,01
Pagamentos a fornecedores	-4 788 604,09	-3 942 443,45
Pagamentos ao pessoal	-3 948 043,39	-3 676 879,10
Pagamentos de transferencias e subsidios	-1 360 830,59	-1 351 428,82
Caixa gerada pelas operações	<b>1 738 484,10</b>	<b>1 415 564,91</b>
Outros recebimentos/pagamentos	709 638,66	-517 715,61
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1) 2 448 122,76</b>	<b>897 849,30</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-3 768 119,03	-3 057 156,30
Ativos intangíveis	-72 939,00	-
	<b>-3 841 058,03</b>	<b>-3 057 156,30</b>
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Investimentos financeiros	-	2 950,61
Subsidios ao investimento	100 800,00	100 800,00
transferencias de capital	2 188 122,60	2 884 915,63
Dividendos	424 518,82	-
	<b>2 713 441,42</b>	<b>2 988 666,24</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2) -1 127 616,61</b>	<b>-68 490,06</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
	-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Juros e gastos similares	-9 795,75	-2 458,42
	<b>-9 795,75</b>	<b>-2 458,42</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3) -9 795,75</b>	<b>-2 458,42</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3) 1 310 710,40</b>	<b>826 900,82</b>
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 736 200,35	4 909 299,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 046 910,75	5 736 200,35
<b>Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		
Equivalentes a caixa no início do período	5 736 200,35	4 909 299,53
Variações cambiais no início do período	-	-
saldo da gerencia anterior	5 736 200,35	4 909 299,53
De execução orçamental	5 433 149,08	4 573 311,90
De operações de tesouraria	303 051,27	335 987,63
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>18.6 7 046 910,75</b>	<b>5 736 200,35</b>
Equivalentes a caixa no fim do período	7 046 910,75	5 736 200,35
saldo para a gerencia seguinte	7 046 910,75	4 909 299,53
De execução orçamental	6 679 550,23	5 433 149,08
De operações de tesouraria	367 360,52	303 051,27

ANEXO

## 1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a) Município de Vila Nova de Foz Côa
- b) Praça do Município
- c) Autarquia Local (Lei nº 73/2013 DE 3 setembro)
- e) Competências Lei nº 75/2013

## 1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (*SNC-AP*),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas ("*SNC-AP*"), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por

naturezas, a demonstração individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

**1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade**

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

**1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

A entidade não reconhecia inventários de bens inventariáveis, pois os procedimentos de aquisição eram para reconhecimento imediato como gasto dos bens de consumo inventariáveis. Neste exercício reconheceu bens de consumo inventariáveis que não tiveram aplicação imediata. O reconhecimento está refletido na rubrica inventários, no balanço.

**2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

**2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

### 2.1.1 Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (Intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos a utilizar.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com

inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 2.1.2 *Propriedades de investimento (NCP 8)*

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desreconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação.

### 2.1.3 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das

amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.12.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

#### 2.1.4 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial – MEP (NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

#### 2.1.5 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação

destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

#### 2.1.6 *Inventários (NCP 10)*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

#### 2.1.7 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (NCP 18)*

Registam-se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita-se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

#### 2.1.8 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva

(ou ao seu custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### 2.1.9 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

#### 2.1.10 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

#### 2.1.11 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for

inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

#### 2.1.12 *Imparidade de ativos*

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);

- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura); ou

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que

estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### 2.1.13 *Património*

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

#### 2.1.14 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP. Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

#### 2.1.15 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

#### 2.1.16 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método de equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- as diferenças de câmbio derivadas da transposição de uma unidade operacional estrangeira (nos termos da NCP 16 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio). A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro. Esta rubrica reflete as diferenças de transposição das demonstrações financeiras das entidades englobadas no MEP (contas individuais) sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

#### 2.1.17 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que

incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar, forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### 2.1.18 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo se o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade, relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;

- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “*ativos que se qualificam*”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

#### 2.1.19 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado.

#### 2.1.20 *Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

#### *2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)*

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos de transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações, bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.

#### *2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19)*

Os benefícios de curto prazo dos empregados, incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### 2.1.23 *Relato por segmentos (NCP 25)*

Segundo a presente Norma, as entidades do setor público identificarão como segmentos separados cada atividade ou grupo de atividades distinguível relativamente às quais deva ser relatada informação financeira para efeitos de avaliação do desempenho passado da entidade por referência aos seus objetivos, e para tomada de decisões acerca da alocação de recursos.

O município enquanto entidade do setor público, só identifica um segmento de informação

#### 2.1.24 *Contabilidade de gestão (NCP)*

A contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A informação produzida sobre os custos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, vem satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral.

Os documentos de prestação de contas (relato financeiro de finalidades gerais) devem divulgar informação sobre avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos tendo por base a informação disponibilizada pelo sistema de contabilidade de custos e de gestão.

O Município não tem ainda implementada a sua contabilidade de gestão, pelo que ainda não cumpre com a aplicação desta NCP.

#### 2.1.25 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### 2.2 **Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas

relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### **2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

## **3 Ativos intangíveis**

### 3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

*Período findo em 31.12.2023:*

2023		
Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2023	49 939,63	49 939,63
Adições	27 697,67	27 697,67
Saldo em 31.12.2023	77 637,30	77 637,30
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2023	9 540,46	9 540,46
Adições	8 662,61	8 662,61
Saldo em 31.12.2023	18 203,07	18 203,07
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
<b>Quantia escriturada</b>	<b>59 434,23</b>	<b>59 434,23</b>

2024

Descrição	Programas de computador	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2024	77 637,30	77 637,30
Adições	56 304,27	56 304,27
Saldo em 31.12.2024	133 941,57	133 941,57
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2024	18 203,07	18 203,07
Adições	36 032,77	36 032,77
Saldo em 31.12.2024	54 235,84	54 235,84
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>		
<b>Quantia escriturada</b>	<b>79 705,73</b>	<b>79 705,73</b>

## 4 Acordo de concessão e serviços

Concedente.

### 4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão	EDP - Energias de Portugal SA	Infraestruturas propriedade do concessionário	20 anos		Quando houver resgate / denúncia do contrato

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão foi renovado ao abrigo do artº 3º do Dec-Lei nº 344-B/82 na sua versão atual, em 17 de Maio de 2021, por 20 anos.

O valor recebido em 2024 foi de 389.223,22€ que é parte integrante da rubrica de rendimento com contraprestação.

## 5 Ativos fixos tangíveis

### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de

imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2023	Início do período			Final do Período		
	RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
<b>Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	554 574,83	-	554 574,83
Edifícios e outras construções	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50
Infraestruturas	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	27 184,53	120 675,73	148 536,76	30 484,41	118 052,35
Outros bens de domínio público em cur	74 536,90	13 811,40	60 725,50	74 536,90	16 248,72	58 288,18
	<b>49 035 222,68</b>	<b>5 459 679,85</b>	<b>43 575 542,83</b>	<b>50 628 660,24</b>	<b>7 534 902,86</b>	<b>43 093 757,38</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 082 924,25	2 500,00	5 080 424,25	5 158 811,75	2 500,00	5 156 311,75
Edifícios e outras construções	33 405 669,95	9 173 390,86	24 232 279,09	36 764 941,10	10 161 469,34	26 603 471,76
Equipamento básico	832 870,33	677 120,44	155 749,89	878 604,65	724 876,52	153 728,13
Equipamento de transporte	2 190 372,95	1 727 588,49	462 784,46	2 429 541,14	1 914 029,86	515 511,28
Equipamento administrativo	1 224 899,38	1 086 235,61	138 663,77	1 269 654,19	1 144 520,80	125 133,39
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	854 067,12	691 992,00	162 075,12	915 202,60	731 787,02	183 415,58
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	-	3 451 038,39	1 041 392,31	-	1 041 392,31
	<b>47 041 842,37</b>	<b>13 358 827,40</b>	<b>33 683 014,97</b>	<b>48 458 147,74</b>	<b>14 679 183,54</b>	<b>33 778 964,20</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>96 077 065,05</b>	<b>18 818 507,25</b>	<b>77 258 557,80</b>	<b>99 086 807,98</b>	<b>22 214 086,40</b>	<b>76 872 721,58</b>

2024	Início do período			Final do Período		
	RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
<b>Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	554 574,83	-	554 574,83	545 263,74	-	545 263,74
Edifícios e outras construções	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50	3 712 349,91	547 869,08	3 164 480,83
Infraestruturas	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52	47 217 723,36	9 081 277,55	38 136 445,81
Património histórico, artístico e cultural	148 536,76	30 484,41	118 052,35	148 536,76	33 784,29	114 752,47
Outros bens de domínio público	74 536,90	16 248,72	58 288,18	80 692,73	18 883,84	61 808,89
	<b>50 628 660,24</b>	<b>7 534 902,86</b>	<b>43 093 757,38</b>	<b>51 704 566,50</b>	<b>9 681 814,76</b>	<b>42 022 751,74</b>
<b>Outros ativos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	5 158 811,75	2 500,00	5 156 311,75	5 012 221,75	2 500,00	5 009 721,75
Edifícios e outras construções	36 764 941,10	10 161 469,34	26 603 471,76	37 097 787,87	11 186 563,83	25 911 224,04
Equipamento básico	878 604,65	724 876,52	153 728,13	1 444 726,39	806 626,59	638 099,80
Equipamento de transporte	2 429 541,14	1 914 029,86	515 511,28	2 619 446,48	2 036 963,47	582 483,01
Equipamento administrativo	1 269 654,19	1 144 520,80	125 133,39	1 326 385,89	1 181 316,08	145 069,81
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	915 202,60	731 787,02	183 415,58	1 012 655,90	775 463,84	237 192,06
Ativos fixos tangíveis em curso	1 041 392,31	-	1 041 392,31	2 314 089,84	-	2 314 089,84
	<b>48 458 147,74</b>	<b>14 679 183,54</b>	<b>33 778 964,20</b>	<b>50 827 314,12</b>	<b>15 989 433,81</b>	<b>34 837 880,31</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>99 086 807,98</b>	<b>22 214 086,40</b>	<b>76 872 721,58</b>	<b>102 531 880,62</b>	<b>25 671 248,57</b>	<b>76 860 632,05</b>

2024		Variações					Quantia
RUBRICAS	Quantia	Adições	Transferencia	Depreciações	Diminuições	escriturada	
1	inicial	3	s internas à	do período	10	final	
	2		entidade	8		11	
<b>Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-	
Terrenos e recursos naturais	554 574,83	-	-	-	-9 311,09	545 263,74	
Edifícios e outras construções	3 259 515,50	9 861,47	-	-104 896,14	-	3 164 480,83	
Infraestruturas	39 103 326,52	-	1 069 200,05	-2 036 080,76	-	38 136 445,81	
Património historico, artistico e cultural	118 052,35	-	-	-3 299,88	-	114 752,47	
Outros bens de domínio público	58 288,18	6 155,83	-	-2 635,12	-	61 808,89	
	<b>43 093 757,38</b>	<b>16 017,30</b>	<b>1 069 200,05</b>	<b>-2 146 911,90</b>	<b>-9 311,09</b>	<b>42 022 751,74</b>	
<b>Outros ativos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	5 156 311,75	113 825,00	-	-	-260 415,00	5 009 721,75	
Edifícios e outras construções	26 603 471,76	304 508,65	47 860,96	-1 027 469,30	-17 148,03	25 911 224,04	
Equipamento básico	153 728,13	567 597,74	-	-82 045,27	-1 180,80	638 099,80	
Equipamento de transporte	515 511,28	193 306,59	-	-126 334,86	-	582 483,01	
Equipamento administrativo	125 133,39	78 218,60	-	-58 282,18	-	145 069,81	
Outros	183 415,58	97 453,30	-	-43 676,82	-	237 192,06	
Ativos fixos tangíveis em curso	1 041 392,31	2 389 758,54	-1 117 061,01	-	-	2 314 089,84	
	<b>33 778 964,20</b>	<b>3 744 668,42</b>	<b>-1 069 200,05</b>	<b>-1 337 808,43</b>	<b>-278 743,83</b>	<b>34 837 880,31</b>	
<b>Quantia escriturada</b>	<b>76 872 721,58</b>	<b>3 760 685,72</b>	<b>-</b>	<b>-3 484 720,33</b>	<b>-288 054,92</b>	<b>76 860 632,05</b>	

2024		Adições		
RUBRICAS	Internas	Compra	Total	
1	2	3	12	
<b>Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural</b>	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	9 861,47	9 861,47	
Infraestruturas	-	-	-	
	-	<b>16 017,30</b>	<b>16 017,30</b>	
<b>Outros ativos tangíveis</b>				
Terrenos e recursos naturais	-	113 825,00	113 825,00	
Edifícios e outras construções	-	304 508,65	304 508,65	
Equipamento básico	-	567 597,74	567 597,74	
Equipamento de transporte	-	193 306,59	193 306,59	
Equipamento administrativo	-	78 218,60	78 218,60	
Outros	-	97 453,30	97 453,30	
Ativos fixos tangíveis em curso	-	2 389 758,54	2 389 758,54	
	-	<b>3 744 668,42</b>	<b>3 744 668,42</b>	
<b>Quantia escriturada</b>	<b>-</b>	<b>3 760 685,72</b>	<b>3 760 685,72</b>	

## 5.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2024	Depreciações do período	
	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
RUBRICAS	2	3
1		
<b>Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural</b>	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	103 948	-
Infraestruturas	2 036 081	-
Património histórico, artístico e cultural	3 300	-
Outros bens de domínio público em curso	2 635	-
	-	-
	<b>2 145 963,66</b>	-
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	1 028 418	-
Equipamento básico	82 045	-
Equipamento de transporte	126 335	-
Equipamento administrativo	58 282	-
Outros	43 677	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-
	<b>1 338 756,67</b>	-
<b>Quantia escriturada</b>	<b>3 484 720,33</b>	-

## 5.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade denominada Estalagem Sra da Veiga que não está em uso, bem como tem em regime de contrato de comodato os seguintes bens:

		Centro de Apoio Social(CAS) Corpo Nacional de Escutas	Refeitório da EDP Predio Urbano(Rua Nova do Mercado)
2003		GDRC de Sebadelhe Freguesia de Castelo Melhor ADRC Castelo Melhor	Predio urbano "Escola Velha de Sebadelhe" Escola 1.º ciclo Escola 1.º ciclo
2004		FozCoa Automovel Clube	Pista de Autocross
2005		GD Vila Nova Foz Coa	Estadio São Sebastião
2007		Freguesia Santa Comba AHBV Vila Nova de Foz Coa Freguesia de Sebadelhe Freguesia de Santa Comba	Escola 1.º ciclo Land Rover 47-AB-02 Escola 1.º ciclo Escola 1.º ciclo
2008		Liga Amigos de Chãs Centro Paroquial de Freixo de Numão Liga dos Combatentes	Escola 1.º ciclo Predio Rústico Escola Primária Vila Nova de Foz Coa
2009		Clube Caca e Pesca Foz Coa Clube Caca e Pesca Seixas Clube Caca e Pesca Muxagata	Parcela terreno - Viveiro Escola 1.º ciclo Sala Edificio Escola 1.º Ciclo de Chãs
2010		AHBV Foz Coa AHBV Foz Coa Freguesia de Touça	Veiculo 21-IG-61 Veiculo 10-CA-62 Escola 1.º ciclo
2011		Freguesia de Almendra	Escola 1.º ciclo
2013		Motard Clube Bonelli Associação Moto Clube Associação Desenvolvimento os Amigos de Murça	Escola Primária Vila Nova de Foz Coa Escola Primária Vila Nova de Foz Coa Escola 1.º ciclo
2014		Cruz Vermelha Portuguesa	Instalações do antigo Turismo
2015		Freguesia de Cedovim	Escola 1.º ciclo
2018		Freguesia de Vila Nova de Foz Coa	Escola 1.º ciclo
2019		Freguesia de Muxagata	Escola 1.º ciclo
2020		Freguesia de Custoias	Escola 1.º ciclo
2022		Freguesia de Horta Estado Português (GNR) Georgete Gamboa	Escola 1.º ciclo Veiculo AR-86-TT Atafona de Muxagata
2024		Freguesia de Vila Nova de Foz Coa	Centro Interpretativo "O Lagar"

**Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imoveis são os ativos de que o Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe para o exercício das suas funções, com exceção de:**

**Ao abrigo do Dec- Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro foram transferidos para o Município de Vila Nova de Foz Côa competências no domínio da Educação onde se incluíam equipamentos educativos que integram a rede pública do ministério da Educação, no**

entretanto estes equipamentos ainda não foram integrados nos ativos fixos tangíveis porque o cedente ainda não entregou o cadastro detalhado dos equipamentos transferidos.

Importa realçar ainda que, ao abrigo do Contrato-Programa com o objeto de definição das condições de cooperação técnica e financeira entre este Município e a Unidade Local de Saúde (ULS) –Guarda, o Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa é propriedade do Município, sendo utilizado por esta entidade de acordo com o contrato-programa referido a título gratuito, até cumprimento do mesmo.

## 6 Locações

Não aplicável.

## 7 Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

## 8 Propriedade de investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

### 8.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

Descrição	Edifícios	Total
Saldo em 01.01.2024	2 501 707,92	2 501 707,92
Aquisições	15 837,25	15 837,25
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>2 517 545,17</b>	<b>2 517 545,17</b>

Identificação da propriedade de investimento	Valor em 31.12.2024	
Fozcoa Story House	Unidade hoteleira	2 396 432,75
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>2 396 432,75</b>	

### 8.2 Finalidade de exploração

Descrição	2024	2023
Rendimentos de rendas		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

No ano de 2024, o Município ainda não adjudicou a sua exploração.

### 8.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

#### 2024

Descrição	Edifícios e outras construções	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo em 01.01.2024	2 501 707,92	2 501 707,92
Adições	15 837,25	15 837,25
Saldo em 31.12.2024	2 517 545,17	2 517 545,17
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Saldo em 01.01.2024	70 939,46	70 939,46
Adições	50 172,96	50 172,96
Saldo em 31.12.2024	121 112,42	121 112,42
<b>Quantia escriturada</b>	<b>2 396 432,75</b>	<b>2 396 432,75</b>

### 8.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

	Modelo do justo valor	Modelo do custo
<b>Identificação da propriedade de investimento</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2024</b>
Fozcoa Story House	2 396 432,75	2 396 432,75
<b>Totais</b>	<b>2 396 432,75</b>	<b>2 396 432,75</b>

Nos termos da NCP 8, quando é adotado o modelo do custo na mensuração, a entidade deve calcular o valor pelo justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o município entende que uma vez que em 31-12-2024, ainda não tinha deliberado sobre o procedimento de adjudicação, e não tinham também sido definidos os cashflows associados ao investimento, pelo que ainda não estavam reunidas as condições para um cálculo do justo valor a atribuir ao imóvel naquela data, diferente do que resulta da aplicação da NCP 5 – ativos fixos tangíveis.

## 9 Imparidade de ativos

Foram reconhecidas imparidades em clientes e utentes conforme descrição na nota 18.

## 10 Inventários

### 10.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

### 10.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

O município, não tem movimentado a conta de existências uma vez que não possuía instalações adequadas para armazenamento, pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o município comercializa é a água, que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

No entanto neste exercício o município verificou que nem todas as aquisições de bens consumíveis que são inventariáveis, foram aplicados como gasto, pelo que foram inventariados e reconhecidos:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	55 334,65	-
<b>Total</b>	<b>55 334,65</b>	<b>-</b>

### 10.3 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2024			2023	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-	-
Compras	444 613,41	-	444 613,41	455 551,55	455 551,55
Subcontratos	-	-	-	-	-
Reclassificação e regularização de inventários	-	55 334,65	55 334,65	-	-
Inventário final	-	55 334,65	55 334,65	-	-
<b>Custo das mercadorias vnd e mat consumidas</b>	<b>444 613,41</b>	<b>-</b>	<b>444 613,41</b>	<b>455 551,55</b>	<b>455 551,55</b>

### 11 Agricultura

Não aplicável.

### 12 Contratos de Construção

Não aplicável.

### 13 Rendimentos de transações com contraprestação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

**- Rendimentos com contraprestação**

Tipo de rendimento	Períodos	
	2024	2023
<b>Vendas</b>		
<b>Mercadorias</b>		
Água	625 206,48	570 086,85
Produtos acabados e intermédios	9 209,27	14 328,44
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Ativos biológicos		
<b>TOTAL</b>	<b>634 415,75</b>	<b>584 415,29</b>
<b>Prestação de serviços</b>		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	505,98	978,73
Resíduos sólidos	137 320,90	136 741,20
Trabalhos por conta de particulares	1 738,16	2 649,32
Cemitérios	5 700,00	5 701,25
Serviços Desporto	31 032,93	28 285,21
Mercados e feiras		
Refeições escolares		
Concessões		
Vistorias e ensaios		
Serviços recreativos	0,00	0,00
Aluguer de equipamentos		
Arrendamento	560 748,09	552 584,55
Rendas de prédios e outros espaços	85 157,42	92 124,21
Outros	41 820,65	39 599,49
<b>TOTAL</b>	<b>864 024,13</b>	<b>858 663,96</b>

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

**Vendas** - são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

**Prestações de serviços** - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

#### 14 **Rendimento de transações sem contraprestação**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos próprios.

#### Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Impostos Contribuições e Taxas</b>		
<b>Impostos diretos</b>	<b>801 741,22</b>	<b>774 945,93</b>
Imposto municipal sobre imóveis	631 404,81	607 427,33
Imposto único de circulação	170 336,41	167 518,60
<b>Impostos indiretos</b>	<b>397 708,43</b>	<b>257 996,01</b>
Loteamentos e obras	7 380,94	6 365,89
Ocupação da via pública		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	390 327,49	251 630,12
Outros		
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>71 091,74</b>	<b>60 828,09</b>
Taxas específicas das autarquias locais	43 763,96	49 176,19
Multas e outras penalidades	27 327,78	11 651,90
<b>TOTAL</b>	<b>1 270 541,39</b>	<b>1 093 770,03</b>

#### Rendimento do OE

#### Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>		
<b>Transferências correntes</b>	<b>10 285 623,22</b>	<b>8 845 818,78</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 691 716,00	5 799 624,00
Fundo Social Municipal (FSM)	119 088,00	105 641,00
Participação no IRS	322 912,48	268 497,46
Outras transferencias	4 151 906,74	2 672 056,32
<b>TOTAL</b>	<b>10 285 623,22</b>	<b>8 845 818,78</b>

## 15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	1 003 480,20	-	-140 679,50	862 800,70
<b>Total</b>	<b>1 003 480,20</b>	<b>-</b>	<b>-140 679,50</b>	<b>862 800,70</b>

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

#### Passivos Contingentes

– Existe uma ação contra o município na qual pede a declaração de nulidade de ato administrativo de gestão urbanística e o ressarcimento de prejuízos (não qualificados);

- No âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Vila Nova de Foz Côa o artº 13º do contrato estabelece que em caso de resgate ou fim da concessão, a efetuar nos termos da legislação em vigor, a indemnização a apagar corresponde ao valor líquido do património do concessionário afeto à concessão, naquela data. A determinação do valor estará a cargo de uma comissão a ser constituída.

## 16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

## 17 Acontecimentos após a data de relato

### 17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são aprovadas para emissão, pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, e quando aprovadas são remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

### 17.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

## 18 Instrumentos financeiros

### 18.1 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

#### Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2024			31-12-2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	524 449,80	813 300,00	1 337 749,80	625 249,80	100 800,00	726 049,80
<b>Total de devedores (valor antes das imparidades)</b>	<b>524 449,80</b>	<b>813 300,00</b>	<b>1 337 749,80</b>	<b>625 249,80</b>	<b>100 800,00</b>	<b>726 049,80</b>
<b>Total líquido</b>	<b>524 449,80</b>	<b>813 300,00</b>	<b>1 337 749,80</b>	<b>625 249,80</b>	<b>100 800,00</b>	<b>726 049,80</b>

O saldo registado inclui um devedor, o ministério da saúde, que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos, dos quais já decorreram 4.

## 18.2 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Cientes c/c	0,00	0,00
Utentes	95 347,56	103 562,30
Cientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	14 670,06	11 617,36
<b>Total de clientes (valor antes das imparidades)</b>	<b>110 017,62</b>	<b>115 179,66</b>
Perdas por imparidade acumuladas	-14 670,06	-11 617,36
<b>Total líquido de clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>95 347,56</b>	<b>103 562,30</b>

## Evolução das imparidades

Evolução das imparidades acumuladas	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Saldo a 1 de janeiro	11 617,36	11 203,46
Aumentos	3 052,70	413,90
Reversões	-	-
DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	3 052,70	413,90
<b>Saldo a 31 de dezembro</b>	<b>14 670,06</b>	<b>11 617,36</b>

## 18.3 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2024	31-12-2023
	Corrente	Corrente
<b>Ativo:</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado	66 196,78	9 500,45
<b>Total ativo</b>	<b>66 196,78</b>	<b>9 500,45</b>
<b>Passivo:</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	22 135,10	22 447,77
Imposto sobre o valor acrescentado	10 768,63	0,00
Contribuições para a caixa geral de aposentações		
Contribuições para a segurança social	82 220,11	33 085,52
Outros	338,22	456,91
<b>Total do passivo</b>	<b>115 462,06</b>	<b>55 990,20</b>

## 18.4 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros acréscimos de rendimentos	158 620,07	158 620,07	131 829,58	131 829,58
Outros	2 143,96	2 143,96	0,00	-
<b>Total</b>	<b>160 764,03</b>	<b>160 764,03</b>	<b>131 829,58</b>	<b>131 829,58</b>

## 18.5 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos:</b>		
Seguros pagos antecipadamente	30 591,22	28 709,19
<b>Total</b>	<b>30 591,22</b>	<b>28 709,19</b>

## 18.6 Caixa e Depósitos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	2024	2023
Caixa	2 611,47	4 583,85
Depósitos à ordem	7 044 299,28	5 731 616,50
Depósitos a prazo	-	-
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>7 046 910,75</b>	<b>5 736 200,35</b>

## 18.7 Património/Capital

### 18.7.1 Património

A 31 de dezembro de 2024 a Entidade detinha um Património líquido conforme se discrimina:

Património	2023
	Valor nominal
	33 036 291,81
<b>Totais</b>	<b>33 036 291,81</b>
Total Património	2024
	Valor nominal
	33 036 291,81
<b>Totais</b>	<b>33 036 291,81</b>

### 18.7.2 Património – evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Património	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	33 036 291,81
Aumentos do período:		0,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diminuições do período:		0,00
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>33 036 291,81</b>	<b>33 036 291,81</b>

### 18.7.3 Reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 789 277,83
Aumentos do período		0,00
Ata da Assembleia municipal		0,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diminuições do período		0,00
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>1 789 277,83</b>	<b>1 789 277,83</b>

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o município entendeu manter.

#### 18.7.4 *Resultados transitados*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Resultados transitados</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>33 607 511,22</b>	<b>35 606 148,15</b>
<b>Aumentos do período</b>		
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
Resultado liquido do exercício anterior	843 089,02	1 998 636,93
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>843 089,02</b>	<b>1 998 636,93</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>32 764 422,20</b>	<b>33 607 511,22</b>

#### 18.7.5 *Ajustamento em ativos financeiros*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

<b>Ajustamentos em ativos financeiros</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>132 401,47</b>	<b>99 301,10</b>
<b>Aumentos do período</b>		
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diminuições do período</b>		
Ajustamentp CP da Participada não rfeletido em resultados	-33 100,37	-33 100,37
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>-33 100,37</b>	<b>-33 100,37</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>165 501,84</b>	<b>132 401,47</b>

#### 18.7.6 *Outras variações no património líquido*

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos património líquido	31.12.2024		31.12.2023	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
<b>Saldo em 01.01.</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>18 352 908,64</b>	<b>18 352 908,64</b>
<b>Aumentos do período</b>				
Ativos fixos tangíveis	2 779 286,67	2 779 286,67	1 818 129,62	1 818 129,62
Transferências de capital (FEF capital)	632 413,00	632 413,00	644 403,00	644 403,00
<b>Total dos aumentos do período</b>	<b>3 411 699,67</b>	<b>3 411 699,67</b>	<b>2 462 532,62</b>	<b>2 462 532,62</b>
<b>Diminuições do período</b>				
Ativos fixos tangíveis	946 294,95	946 294,95	777 801,90	777 801,90
Transferências de capital (FEF capital)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das diminuições do período</b>	<b>946 294,95</b>	<b>946 294,95</b>	<b>777 801,90</b>	<b>777 801,90</b>
<b>Saldo em 31.12.</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>22 503 044,08</b>	<b>20 037 639,36</b>	<b>20 037 639,36</b>

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica “Outras variações no património líquido”, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)”.

## 18.8 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores c/c	0,00	0,00
Faturas em receção e conferência	46 505,71	105 096,18
<b>Totais</b>	<b>46 505,71</b>	<b>105 096,18</b>

## 18.9 Fornecedores de investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	61 494,12	61 494,12	45 734,66	45 734,66
<b>Totais</b>	<b>61 494,12</b>	<b>61 494,12</b>	<b>45 734,66</b>	<b>45 734,66</b>

## 18.10 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Remunerações a liquidar (previsões)	612 737,83	612 737,83	499 167,36	499 167,36
Outros acréscimos de gastos	266 645,29	266 645,29	369 824,25	369 824,25
Cauções recebidas de terceiros	343 928,60	343 928,60	302 594,36	302 594,36
Outros	26 932,93	26 932,93	3 839,23	3 839,23
<b>Totais</b>	<b>1 250 244,65</b>	<b>1 250 244,65</b>	<b>1 175 425,20</b>	<b>1 175 425,20</b>

## 19 Benefícios dos empregados

Divulgações de benefícios definidos, sendo que o Município só regista benefícios de curto prazo.

### 19.1 Gastos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Tipo de gastos	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	130 485,17	124 601,36
Remuneração do pessoal	3 159 498,03	2 777 043,75
Encargos sobre remunerações	741 298,98	643 341,51
Outros gastos com pessoal	105 756,24	213 785,21
Outros encargos sociais	12 060,81	15 622,25
<b>Total</b>	<b>4 149 099,23</b>	<b>3 774 394,08</b>

Nº médio de colaboradores

199

172

## 20 Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Participações financeiras - MEP	31.12.2024	31.12.2023
<b>Subsidiárias</b>		
Participações financeiras	2 842 783,55	2 412 565,47
Empréstimos concedidos(Prest Supl)	746 393,19	746 393,19
<b>Total</b>	<b>3 589 176,74</b>	<b>3 158 958,66</b>

## 20.1 Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

31.12.2023							
Identificação da Empresa	Local da sede	% participação	O período de relato (ano civil ou não?)	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado do período
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	6 211 468,32	571 470,72	5 640 997,60	1 450 949,65
31.12.2024							
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	6 994 793,38	585 549,20	6 409 244,18	1 786 935,81

### Movimentos ocorridos no período de 2024:

Identificação das entidades	01.01.2024	Impacto do MEP em resultados	Impacto do MEP em OVCP	Dividendos	31.12.2024
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	2 412 565,47	1 000 684,05	-33 100,37	-537 365,60	2 842 783,55
<b>Total</b>	<b>2 412 565,47</b>	<b>1 000 684,05</b>	<b>-33 100,37</b>	<b>-537 365,60</b>	<b>2 842 783,55</b>
Empréstimos concedidos	746 393,19	-	-	-	746 393,19
<b>Total</b>	<b>746 393,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>746 393,19</b>
<b>Total</b>	<b>3 158 958,66</b>	<b>1 000 684,05</b>	<b>-33 100,37</b>	<b>-537 365,60</b>	<b>3 589 176,74</b>

### Reconciliação do MEP com os capitais próprios das entidades:

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2023	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeira - MEP em 31-12-2023
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	5 640 997,60	56%	3 158 958,66		3 158 958,66
Goodwil associado			0,00		179 755,57
<b>Total</b>	<b>5 640 997,60</b>	<b>0,56</b>	<b>3 158 958,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3 338 714,23</b>

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2024	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeira - MEP em 31-12-2024
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	6 409 244,18	56%	3 589 176,74		3 589 176,74
Goodwil associado					149 796,31
<b>Total</b>	<b>6 409 244,18</b>	<b>0,56</b>	<b>3 589 176,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3 738 973,05</b>

## 20.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o município detentor de 56% do capital social da Ribeira da Teja EM, Lda., reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão:

2024	
Descrição	Goodwill
<b>Quantia escriturada bruta</b>	
Saldo em 01.01.2024	299 592,61
Saldo em 31.12.2024	299 592,61
<b>Amortizações acumuladas</b>	
Saldo em 01.01.2024	119 837,04
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2024	149 796,30
<b>Quantia escriturada</b>	<b>149 796,31</b>

### 20.3 Divulgação sobre remuneração do pessoal chave da gestão

Remuneração Pessoal Chave da Gestão	Remuneração	senhas de presença
Presidente da Camara	43 497,15	-
Vereadores executivos	69 612,84	-
Vereadores sem pelouro	-	2 970,92
<b>Total</b>	<b>113 109,99</b>	<b>2 970,92</b>

### 21 Relato por segmentos

Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos. Efetuando a análise das atividades consolidadas do Município, poderão vir a ser identificados mais do que um segmento de atividades, pelo que se aplicável, o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas poderá incluir o relato por segmentos e a informação preconizada pela NCP 25 (Relato por Segmentos), para cada conjunto de atividades desenvolvidas pelo conjunto das entidades consolidantes que integram o perímetro de consolidação do Município de Vila Nova de Foz Côa.

### 22 Interesses em outras entidades

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo Inicial em 01.01.2024	Saldo Final em 31.12.2024
<b>Valorização pelo modelo do custo:</b>		
Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00
CCAM	280,00	280,00
<b>Total ao modelo do custo</b>	<b>443 466,00</b>	<b>443 466,00</b>

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser

fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Informação sobre as entidades acima referidas em que a Entidade detém indicação da fração do capital detido:

<b>31.12.2023</b>		
<b>Identificação da Empresa</b>	<b>Local da sede</b>	<b>% participação</b>
Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%
<b>31.12.2024</b>		
Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%

## 23 Transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

<b>Tipo de gasto</b>	<b>Períodos</b>	
	<b>31-12-2024</b>	<b>31-12-2023</b>
Transferências correntes concedidas	1 330 406,49	1 366 311,22
Transferências de capital concedidas	747 653,40	370 098,79
<b>Total</b>	<b>2 078 059,89</b>	<b>1 736 410,01</b>

## 24 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Fornecimentos e serviços externos		
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>1 196 361,62</b>	<b>1 016 588,56</b>
Serviços de transporte	287 541,93	172 189,97
Espaços de desporto, cultura e lazer	286 519,01	305 088,29
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	622 300,68	539 310,30
<b>Serviços especializados</b>	<b>1 536 874,77</b>	<b>1 260 035,52</b>
Trabalhos especializados	1 163 652,26	971 705,64
Publicidade comunicação e imagem	79 671,83	57 115,86
Honorários	186 693,71	139 586,39
Comissões	34 506,14	33 242,11
Conservação e reparação	63 836,09	50 576,52
Outros	8 514,74	7 809,00
<b>Materiais de consumo</b>	<b>328 119,44</b>	<b>410 153,54</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	25 751,35	28 822,90
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	18 252,69	19 095,34
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	58 274,74	84 956,35
Material de educação, cultura e recreio	4 740,59	20 480,15
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	22 581,25	17 598,23
Produtos químicos e de laboratórios	33 482,51	36 999,92
Outros materiais diversos de consumo	165 036,31	202 200,65
<b>Energia e fluidos</b>	<b>725 650,58</b>	<b>645 447,29</b>
Eletricidade	484 822,05	464 013,45
Combustíveis e lubrificantes	172 767,62	164 250,24
Água	68 060,91	17 183,60
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>3 835,10</b>	<b>5 071,82</b>
Deslocações e estadas	2 935,39	2 839,42
Transportes de pessoal	899,71	2 232,40
<b>Serviços diversos</b>	<b>1 044 840,88</b>	<b>778 016,17</b>
Rendas e alugueres	128 599,30	251 054,02
Comunicação	55 430,16	47 777,62
Seguros	59 392,96	50 978,44
Despesas de representação dos serviços	43 233,97	39 766,46
Outros serviços	758 184,49	388 439,63
	<b>4 835 682,39</b>	<b>4 115 312,90</b>

## 25

### Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de rendimentos	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Rendimentos em entidades controladas</b>	<b>1 000 684,05</b>	<b>812 531,80</b>
Rendimentos a MEP	1 000 684,05	812 531,80
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	-	2 950,61
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>	<b>413 000,00</b>	<b>-</b>
Alienações	413 000,00	-
<b>Outros</b>	<b>1 002 561,68</b>	<b>819 514,97</b>
Correções relativas a exercícios anteriores	-	35 143,85
Imputação de subsídios e transferências para investimento	946 294,95	777 801,90
Outros	56 266,73	6 569,22
<b>Total</b>	<b>2 416 245,73</b>	<b>1 634 997,38</b>

Nota: os ganhos a MEP estão inscritos noutra linha da demonstração de resultados, daí a comparação são ser imediata.

A variação em imputação de subsídios, inclui subsídios ao investimento e FEF capital.

## 26 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
<b>Impostos e taxas</b>	<b>135 578,09</b>	<b>97 641,33</b>
Taxas	135 578,09	97 641,33
Gastos e perdas em outros investimentos financeiros	6 970,75	4 756,48
<b>Gastos em investimentos não financeiros</b>	<b>189 551,09</b>	<b>20 575,50</b>
Abates	189 551,09	20 575,50
<b>Outros</b>	<b>135 173,87</b>	<b>33 068,91</b>
Correções relativas a períodos anteriores	128 143,79	25 347,15
Quotizações	5 400,00	6 960,00
Outros não especificados	1 630,08	761,76
<b>Total</b>	<b>467 273,80</b>	<b>156 042,22</b>

## 27 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2024	31-12-2023
Outros gastos de financeiros	72,00	454,94
<b>Total</b>	<b>72,00</b>	<b>454,94</b>

## 28 Outras informações

## 28.1 Aplicação de resultados

A Entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 alcançou o resultado líquido de 48.063,05 Euros a transferir para Resultados Transitados.

Vila Nova de Foz Côa, 14 de abril de 2025.

O Órgão de Gestão

O Contabilista Público:

Laura do Céu Afonso Garcia da Costa

Dirigente Intermédio de 3º Grau da UOF-Contabilidade